

**AZUL S.A.**  
Companhia aberta  
CNPJ nº 09.305.994/0001-29  
NIRE 35.300.361.130

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2026**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026, às 18h00 horas, na sede social da Azul S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040.
2. **Convocação e Presença:** A reunião foi convocada nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e devidamente instalada em primeira convocação, tendo em vista a presença da maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração. Membros do Conselho de Administração presentes. David Gary Neeleman, Sérgio Eraldo de Salles Pinto, Gilberto de Almeida Peralta, Daniella Marques Consentino, Renata Faber Rocha Ribeiro, José Mario Caprioli dos Santos, James Jason Grant e Jonathan Seth Zinman.
3. **Mesa:** David Gary Neeleman - Presidente; Edson Massuda Sugimoto - Secretário.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:
  - (i) em continuidade à deliberação aprovada em sede de reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 8 de janeiro de 2026, o reconhecimento da conversão das debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures conversíveis, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória adicional da Companhia (“Conversão das Debêntures”), com a consequente emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, e respectivo aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado previsto no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia;
  - (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aqui tratadas; e

(iii) nos termos do Artigo 16, item “I”, do Estatuto Social da Companhia, a aprovação do novo plano de negócios da Companhia, o qual foi elaborado pela Diretoria em observância ao plano de reestruturação apresentado pela Companhia e suas subsidiárias no âmbito do *Chapter 11* do *United States Bankruptcy Code*, perante o *United States Bankruptcy Court - Southern District of New York*, no Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América (“Plano do *Chapter 11*”).

5. **Deliberações**: Instalada a reunião e após a discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

- (i) **aprovar** o reconhecimento da Conversão das Debêntures, que ensejou a emissão de 102.087.603.241.650 (cento e dois trilhões, oitenta e sete bilhões, seiscentos e três milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames e o consequente aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 1.037.771.349,51 (um bilhão, trinta e sete milhões, setecentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Dessa forma, o capital social foi aumentado de R\$ 15.732.035.251,20 (quinze bilhões, setecentos e trinta e dois milhões, trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), dividido em 591.898.203.876.671 (quinhentos e noventa e um trilhões, oitocentas e noventa e oito bilhões, duzentas e três milhões, oitocentas e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 16.769.806.600,71 (dezesseis bilhões, setecentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e seis mil, seiscentos reais e setenta e um centavos), dividido em 693.985.807.118.321 (seiscentos e noventa e três trilhões, novecentos e oitenta e cinco bilhões, oitocentos e sete milhões, cento e dezoito mil, trezentos e vinte e um) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O Conselho de Administração submeterá oportunamente à deliberação da Assembleia Geral a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, de forma a atualizar a redação estatutária sobre a composição do capital social;
- (ii) **aprovar** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aqui tratadas; e

**(iii) aprovar** o novo plano de negócios da Companhia, o qual foi elaborado pela Diretoria em observância ao Plano do Chapter 11, e que integra a presente ata sob a forma de Anexo.

**6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada Mesa: David Gary Neeleman - Presidente; Edson Massuda Sugimoto – Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: David Gary Neeleman, Sérgio Eraldo de Salles Pinto, Gilberto de Almeida Peralta, Daniella Marques Consentino, Renata Faber Rocha Ribeiro, José Mario Caprioli dos Santos, James Jason Grant e Jonathan Seth Zinman – Conselheiros.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio*

Barueri, SP, 19 de janeiro de 2026.

---

**EDSON MASSUDA SUGIMOTO**

Secretário